



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.07.2022

INÍCIO: 11h33min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALEX SILVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 8ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias objeto desta convocação. Senhor Secretário Deputado Alex Silva, muito obrigado por secretariar os trabalhos.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Bom dia, Presidente. Bom dia a todos os presentes. Registra a minha presença, por favor.

- Mensagem nº 97/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 50.155.900,00, sendo R\$ 32.200.000,00 para abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e R\$ 17.955.900,00 por crédito adicional suplementar por superavit financeiro, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU."

- Mensagem nº 101/2022 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei Complementar, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.000, de 31 de outubro de 2018, e dá outras providências."

- Mensagem nº 108/2022 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00."

- Mensagem nº 117/2022 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a transferência de recursos para aumento de capital em favor da SOPH e abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação na SEDEC."

- Mensagem nº 119/2022 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre a transferência de recursos para o aumento da participação acionária em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, dispõe sobre a abertura

do crédito adicional suplementar por anulação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.”

- Mensagem nº 121/2022 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 38.228,36, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ.”

- Mensagem nº 122/2022 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei, que “Altera dispositivo da Lei nº 4.983, de 28 de abril de 2021.”

- Mensagem nº 125/2022 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei Complementar, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.473, de 13 de maio de 2005, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.”

- Mensagem nº 126/2022 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei 126, que “Altera dispositivo da Lei nº 5.294, de 12 de janeiro de 2022.”

- Mensagem nº 141/2022 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei 141, que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDOÔNIA e dá outras providências.”

Lidas as mensagens, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, só uma informação. Eu tenho uma Emenda que vou apresentar na Mensagem 122. Essa Mensagem 122 tem uma Emenda minha, que eu vou apresentar agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada, não chegou o projeto na Casa ainda. Nem o 122, nem o 123.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Mas ela está na pauta, a 122.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, perdão. Deputada Rosângela, perdão. A 122 chegou, sim, que é a do IPVA, não é?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Está ótimo. Eu tenho uma Emenda para apresentar nela, está bom, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Combinado, minha querida. Combinado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Presidente Redano. Só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Deputado Lazinho da Fetagro, por favor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Normalmente, Presidente, as convocações para as Extraordinárias são de matérias de regime de urgência. Essas que estão aqui, o que está em regime de urgência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É que quando é convocado pelo Executivo, pelo Regimento Interno, já são considerados em regime de urgência, porque é o Executivo que convocou e é o Executivo que faz a pauta nesses trâmites.

Só alertando, senhores deputados, que, por um tempo, de forma equivocada, foi sempre falado aqui na Assembleia, principalmente no ano passado, que não teria pedido de vista em Extraordinária. Mas, o Regimento Interno fala que tem, não é Kid? É isso mesmo, não é? Pedido de informação também. Então, se tiver alguma matéria que o Parlamento entenda que que precisa estudar melhor, ou pedido de informação, a Presidência aqui irá seguir estritamente o Regimento Interno. Então, os deputados têm essa prerrogativa.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente, o senhor permite uma Questão de Ordem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Quem sempre nos orientou, nesse sentido, que não pode ser pedido vista em Extraordinária, convocada pelo Executivo, a orientação sempre veio do Dr. Manvailer. Ele sempre fez orientação desde a época do mandato passado nosso, quando o Presidente Maurão, inclusive, foi tema de muito debate.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu lembro, Deputado Laerte. Vamos fazer o seguinte: eu vou pedir para o Kid.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Mas, isso já foi mudado, Presidente, isso já foi pacificado. Já foi mudado então, a gente já pode pedir.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só estou dizendo que a orientação veio sempre do Secretário Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu entendi.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo, posso falar um pouquinho?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pessoal, vamos respeitar a fala de cada deputado, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Primeiro, o senhor tem que me respeitar, porque eu nem citei o seu nome. Eu só estou falando - se você quiser ouvir, ouve; senão, não ouve -, que quem sempre orientou, desde a época do Presidente Maurão, foi o Secretário Legislativo Manvailer, que é o Secretário Legislativo atual. Ele sempre deu essa orientação. E você lembra disso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Deputado Laerte, realmente, eu lembro também, principalmente da gestão do Maurão. O Kid está entrando em contato com o Manvailer para tirar essa dúvida. Mas, a princípio, o pedido de informação - não é, Kid -, mas vamos esclarecer essa dúvida.

Nós temos aqui os Projetos de Lei. Alguns chegaram, outros não. Vamos dar prosseguimento agora. Passaremos à Ordem do Dia. A gente vai dar a fala aos deputados durante os projetos, pode ser, deputados?

Solicito ao Senhor Secretário proceder às leituras das matérias a serem apreciadas. E eu gostaria do líder e vice-líder do governo atentos à Sessão. Algum projeto que tiver questionamento, para o líder e vice-líder trazerem esclarecimentos à Casa. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Presidente, eu gostaria de pedir, de cada projeto, sem eu pedir, que os líderes possam explicar já para mim cada projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Parabéns, Deputado Marcelo.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente, eu sigo também o mesmo entendimento que o Deputado Marcelo. Vai ficar claro para a gente, se puder, ter um resumo de cada projeto antes de votar. Seria melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estão presentes na Sessão Deputado Luizinho e Deputado Crispin?

Gostaria que a Casa Civil entrasse em contato com o líder e vice-líder para participarem ativamente da Sessão, pois é o papel do líder e vice-líder esclarecer os projetos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem para o Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho, muito obrigado. Deputado Luizinho, precisamos muito de Vossa Excelência, como líder do governo, para qualquer dúvida. Vossa Excelência sempre usar a palavra para esclarecer alguns projetos que tenham dúvidas. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Só queria uma Questão de Ordem para comunicar ao nosso Secretário, Deputado Alex Silva, e também a Vossa Excelência para se atentarem, porque on-line às vezes é um pouco difícil. Até a gente receber aqui e responder é difícil. Então, eu queria uma pausa, que eu quero discutir o projeto da Mensagem 101.

Inclusive, eu chamo a atenção de todos os deputados, porque nessa Mensagem contém mais uma leva de benefícios, interesses da Procuradoria, dos Procuradores. E no meu entendimento, eu acho que é a hora de a gente começar a analisar ponto a ponto, porque, se o resultado que a Assembleia tem dado dentro dos interesses deles fosse o mesmo dos interesses deles para com o Estado, seria muito importante. E isso não está acontecendo.

Então, eu peço ao Secretário Alex Silva e também ao Presidente, Mensagem 101. Não posso passar batido dessa Mensagem, até porque é o meu posicionamento é votar "não". E já conclamo os deputados para nós rejeitarmos essa matéria, que não tem urgência nenhuma – no meu ponto de vista – em um momento desses, quando a gente convoca uma Extraordinária, e vir uma matéria dessas aí, vocês podem ter certeza que é mais uma "pegadinha" de mau gosto, principalmente, do Procurador-Geral do Estado, Doutor Maxwell e a sua equipe. Beleza, Presidente?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Eu estou contigo, já adianto o meu voto, que eu estou contigo, meu voto vai ser "não", meu líder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Combinado, Deputado Luizinho. Agradecemos o esclarecimento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos prosseguir. Quando a gente chegar nessa matéria, a gente dá uma pausa para a gente discutir profundamente.

Quero agradecer os deputados Pastor Alex Silva, Deputado Ribamar, que estão aqui presencialmente ajudando na condução. Obrigado, deputados.

Por favor, Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1616/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 50.155.900,00, sendo R\$ 32.200.000,00 para abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e R\$ 17.955.900,00 por crédito adicional suplementar por superavit financeiro, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1616/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 50.155.900,00, sendo R\$ 32.200.000,00 para abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e R\$ 17.955.900,00 por crédito adicional suplementar por superavit financeiro, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU."

Esse projeto é para a melhoria dos fóruns. Também tem o Fórum de Nova Mamoré. Está sem parecer. Eu vou convidar o Deputado Ribamar Araújo para já ficar conosco aqui, compondo a Mesa, que será hoje de grande valia.

Com a palavra, o nobre Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1616/2022, autor Poder Executivo, Mensagem 97, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 50.155.900,00, sendo R\$ 32.200.000,00 para abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e R\$ 17.955.900,00 por crédito adicional suplementar por superavit financeiro, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU."

Esse projeto tem legalidade, tem respaldo regimental e constitucional. Por isso, parecer favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Doutor Ribamar, pode sentar conosco, por favor.

Algum deputado para discutir o parecer? Coloco em apreciação, o parecer.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Eu quero discutir o projeto depois, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok, claro.

Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Abro agora para a discussão do projeto. Com a palavra, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Presidente, recebi ontem uma ligação da Chefe de Gabinete do Presidente Alaor - a Cláudia -, e esse recurso do TJ (Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia), além dos Fóruns do interior, ele também tem algumas licitações pendentes do Tribunal. Então, muito importante a aprovação desse projeto para que o TJ tenha andamento nos seus trabalhos. Então, tem o meu voto favorável, Senhor Presidente, e peço o apoio de todos os deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputado Jair Montes.

Mais algum deputado gostaria de discutir esse projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1616/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 185/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.000, de 31 de outubro de 2018 e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 185/2022.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, esse é o projeto que o Deputado Luizinho, nosso líder, acabou de citar aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é o projeto da Mensagem 101?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Esse é o projeto da Mensagem 101.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos discutir primeiro? Não, temos que dar o parecer. No parecer, discutimos.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Tem que dar parecer primeiro, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Na verdade, eu só queria um esclarecimento melhor sobre essa questão da Procuradoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu também. Eu não li esse projeto também.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - É, para eu poder entender e tentar ser o mais justo possível no meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu também.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Eu sou Procurador Municipal, sou advogado e **(ininteligível)** também. Eu só queria entender.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Vamos votar os outros.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de inverter. Esse projeto eu vou deixar por último, pode ser? Ok? Vamos inverter a ordem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Esse projeto qual que é, Presidente? Esse projeto é do governo ou o seu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é do governo. É dos Procuradores.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Não, não, Presidente, **(ininteligível)** polêmico, vamos logo resolvê-lo.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Vamos logo, Presidente Redano. Vamos logo, vamos dar o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Votar logo esse e toca o barco, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, colocar o Deputado Luizinho para explicar esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Esse projeto, qual é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o projeto da Mensagem 101, que o Deputado Luizinho falou.

Vamos fazer o seguinte, senhores...

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - É o que vai regulamentar o home office dos Procuradores do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah é?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Eu tenho aqui unanimidade que esse projeto não vai passar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer o seguinte...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Gente, falar uma coisa para vocês. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho. Não, só um minutinho. Eu já dou Questão de Ordem.

Vamos fazer o seguinte: o Deputado Ribamar vai fazer o parecer e aí a gente abre discussão no parecer.

Com a palavra, o nobre Deputado Ribamar para proceder o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente, depois de você fazer o parecer, você não pode retirar de pauta mais.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Nem pode tirar, **(ininteligível)**.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Vamos discutir antes, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Não, Deputado Laerte, não. Tem que botar logo para dar o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Esse projeto é aquele que cobra...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, faz o seguinte, vamos discutir antes do parecer. Eu vou abrir discussão do projeto, então. Quais deputados querem discutir? Eu vou até anotar aqui.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores, qual deputado quer discutir? Qual deputado?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, **(ininteligível)** com o projeto, não foi lido o parecer. A gente nem ouviu o parecer do relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, qual deputado está falando?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Para discutir. Ele pode ler a ementa. **(ininteligível)**.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - O relator, Deputado Eyder? O relator não vai explicar o projeto. Alguém tem que explicar. Se é aquele projeto que está aí há tempo na Assembleia, **(ininteligível)**... É esse?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel para explicar o projeto.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Não é esse. Não é esse. Esse vai regulamentar a situação dos Procuradores autárquicos estarem adstritos das competências determinadas pela PGE. É isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Coloca o Deputado Luizinho para discutir logo então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores, vamos nos organizar, por favor. Senhores, só um minutinho da atenção. Vamos nos organizar...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Não, o dos autárquicos é... Isso aí, esse projeto **(ininteligível)** é para tirar os Procuradores autárquicos das autarquias e passar..., e a PGE colocar quem ela quiser nas autarquias. **(ininteligível)** os Procuradores autárquicos fizeram os concursos para as autarquias. Eu sou contra esse projeto, já vou me posicionar, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, por favor, vamos nos organizar. O primeiro inscrito aqui é o Deputado Luizinho, como líder do governo, para explicar o projeto.

Com a palavra, o nobre Deputado líder do governo, para explicar o projeto, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Presidente Redano, chama novamente o Deputado Luizinho porque ele já deve ter corrido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, **(ininteligível)** eu queria que o senhor considerasse **(ininteligível)**...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto... Espera aí, gente. Esse projeto tem uma emenda também da Deputada Rosângela Donadon. Mas, antes de dar o parecer, a palavra fica franqueada ao líder do governo para explicar o projeto, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, é uma matéria que nós estamos terminando de fazer análise aqui para apresentar todos os pontos e eu mandaria no grupo. Então, nós temos dois caminhos: ou nós vamos inverter a pauta e deixá-la para o final; ou, como tem o desejo de vários deputados pela rejeição da matéria, o senhor

pode colocar em apreciação e aí a gente vai votar conforme. Por exemplo, meu voto é para a rejeição da matéria, é "não". Então, aí vai depender dos outros colegas. Aí o senhor toma a decisão, se o senhor quer inverter a pauta ou já colocar para apreciação. E eu vou mandar...

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Coloca para apreciação e vamos rejeitar logo, meu líder.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Se o líder do governo vota contra, eu vou votar com o líder do governo.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Já toca então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, quem mais quer se pronunciar sobre o projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Redano, Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone com a palavra, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu voto também com o líder do governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Então, pode colocar em apreciação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Com a palavra, o Deputado Cirone para falar sobre o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente eu estou com a internet muito ruim, mas eu voto também com o líder do governo pela orientação dele pela rejeição do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está muito baixo o seu áudio, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu voto pela rejeição do projeto. Acompanho o líder do governo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, a gente vai colocar ainda em votação. Aqui é só a discussão.

Mais algum deputado gostaria de discutir, falar sobre o projeto da Mensagem 101 antes?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Lazinho, Senhor Presidente. Só coloca em votação logo e vamos rejeitar e acabou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Primeiro o parecer.

Deputado Eyder, alguém quer explicar o projeto?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Ezequiel Neiva. Ninguém falou o que que é esse projeto ainda. Só está querendo rejeitar, mas não... Nós não estamos sabendo do que se trata exatamente. O que é esse projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso! A gente precisa que alguém se pronuncie.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Esse projeto, Deputado Ezequiel, é passando autonomia para a PGE remover os Procuradores autárquicos para onde eles quiserem, dentro da estrutura da PGE e também colocar os Procuradores da PGE nas autarquias. Na verdade, é tirar a prerrogativa dos Procuradores autárquicos - e você já foi um diretor autárquico do DER - para a PGE ter o controle, sendo que os Procuradores autárquicos fizeram concurso específico para as autarquias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é o projeto, então.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Ok. Agora está tudo ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ribamar Araújo para proceder ao parecer.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Presidente, eu voto com a Mesa. Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem uma emenda da Deputada Rosângela para ser lida também.

Kid, por favor, auxiliar o Deputado Ribamar.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente, se o projeto for rejeitado, não cabe nem emenda, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se for rejeitado o parecer, não cabe nem emenda.

Na verdade, o parecer é pela constitucionalidade. Nós podemos aprovar o parecer, e se tiver entendimento, reprovar o projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Exatamente, exatamente. Aí, as emendas não vão ter validade nenhuma.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É. Senão, não tem validade nenhuma.

O Deputado Ribamar vai proceder ao parecer.

Deputada Rosângela, a Emenda ao projeto. É na Mensagem 101, Deputada Rosângela?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, a emenda é no Projeto da Mensagem 122.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perdão, então. Desculpa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Esse é o projeto da Mensagem 101, o dos Procuradores. É o Projeto da Mensagem 122.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ribamar com a palavra para proceder ao parecer.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei Complementar 185/2022, autor Poder Executivo, Mensagem 101, "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.000, de 31 de outubro de 2018, e dá outras providências".

Senhor Presidente, senhores deputados, existe legalidade neste projeto, constitucionalidade e regimentalidade também. Por isso, sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um projeto de voto nominal. Vamos colocar agora o parecer primeiro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Para discutir o parecer, Presidente. Para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o parecer, o Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder pede vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil pede vista.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Espera só um minutinho, Deputado Eyder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem. Se é Sessão Extraordinária com as matérias definidas pelo Executivo, não cabe vista. Não cabe vista na matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Miranilde tem um entendimento de que, como está em pedido de urgência, como veio do Executivo em pedido de urgência, não cabe vista nesse período, por ser Sessão Extraordinária convocada pelo Executivo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Mas foi o que eu falei, Presidente. Foi o que eu falei lá atrás.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - **(ininteligível)** outro **(ininteligível)** no início da Sessão, Presidente, pelo auxiliar da Mesa, o Kid, o servidor, que poderia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Esse projeto...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu falar. O Kid tem um posicionamento, a Miranilde tem outro. Mas aqui está mostrando no Regimento:

"Art. 50. Para opinar sobre emendas oferecidas em plenário, após ter sido relatado o projeto, a Comissão disporá dos seguintes prazos:

I - um dia, para as matérias em regime de urgência;

II - dois dias, para as matérias em regime de prioridade;"

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Mas isso aí é com relação às emendas apresentadas, Presidente. Isso aí é com relação às emendas apresentadas.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder, um momentinho só. Questão de Ordem. Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Laerte. Pode falar, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente, **(ininteligível)** que isso aí, eu estou dizendo "em Sessão Extraordinária fora do período ordinário", que nós estamos fora do período ordinário, "em Sessão Extraordinária convocada pelo governo". Aí tem que olhar um pouquinho, tem que olhar no Regimento. Tem que assessorar o senhor nesse sentido no Regimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - No seu entendimento, não cabe vista, Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - No meu entendimento, pode caber pedido de informação. Aí cabe. Pedido de vista, não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Uma Questão de Ordem. Deputado Luizinho.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente, a gente está correndo o risco de, a partir de agora, o governo mandar só matérias em regime de urgência e em Extraordinárias. Então, o nosso papel de legislador vai cair por água abaixo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, na verdade, é porque está no recesso.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder, nós estamos em período de recesso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder, uma Questão de Ordem só. Deputado Luizinho.

O Deputado Eyder tinha falado que votaria pela rejeição da matéria. Pelo que eu vi, há consenso da maioria pela rejeição, e por que não votar hoje, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho, se for unanimidade, que eu fiquei fora, porque caiu a internet aqui onde eu estou, mas, se for um consenso,

eu libero o pedido e a gente vota pelo arquivamento. Pronto, acabou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar, Deputado Eyder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Já tem o posicionamento do Deputado Marcelo, **(ininteligível)**, do Deputado Laerte, do Deputado Luizinho...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pelo que eu senti, tem consenso dos deputados para reprovar essa matéria. Eu estou olhando aqui no grupo, todo mundo se manifestando pela reprovação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Libera o pedido?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Então, eu abro mão do pedido de vista, e toca o barco para a gente votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder. Liberado o pedido de vista.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, uma Questão de Ordem, Deputado Lazinho para colocar sobre o voto **(ininteligível)**...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu coloco em apreciação o parecer do Deputado Ribamar. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - **(ininteligível)**, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora, em discussão o projeto. Alguém para discutir o projeto?

O Deputado Lazinho para discutir o projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - O Deputado Lazinho se manifesta contra o parecer e contra o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Algum deputado mais quer discutir o projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - O Deputado Cirone também acompanha o Deputado Lazinho.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - O Deputado Jair acompanha o Deputado Lazinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Voto favorável ao parecer. Deputado Luizinho, favorável ao parecer e contrário à aprovação. "Não" à aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O parecer já passou.

Agora, eu estou colocando em discussão o projeto. O projeto. Alguém quer discutir o projeto?

Vamos à votação, então, individual.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Vamos votar. Vamos votar direto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar. Agora, o nobre Deputado Pastor Alex fará a chamada dos deputados.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - A gente, estando remotamente, é muito difícil a gente poder proferir o voto ou em tempo hábil, porque a gente não tem o controle de todos os nobres parlamentares que estão participando e todo mundo precisa falar.

Então, é preciso que tenha, inclusive, a chamada por nome, neste caso, inclusive do parecer. Embora, agora, já tenha sido votado, tudo bem, toca para frente. Mas, o posicionamento pelo voto contrário ao projeto e ao parecer, estando dentro da constitucionalidade, tudo direitinho, é contrário também.

Então, vamos para a votação. Mas, em outros casos, nós temos que colocar a votação - toda ela - nominal, porque infelizmente quando um fala, atrapalha todos os outros. Está bom, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, é nominal. Entendi. Pode ser. Vamos por nominal, então. A chamada agora dos nobres deputados. Fiquem atentos.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Contra. Contra o projeto. "Não".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Ok. Deputado Alex Silva, "não".

Deputado Anderson Pereira?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho, "não".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Abstenção.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Quem falou? Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Deputado Ezequiel Neiva, abstenção.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Ok. Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder vota "não", Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - "Não".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - "Não".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Acompanho o voto do Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - "Não".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho, "não".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Eu voto juntamente com o líder e com o Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Contra o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu votei de acordo com o Deputado Jair, Deputado Marcelo.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) -
Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Registrar a presença
da Deputada Cassia. Deputada Cassia, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Eu voto
com o líder, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputada Rosângela?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto
"não", Presidente.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Eu vou fazer
novamente a chamada aqui, Presidente.

Deputado Adelino Follador?

Deputado Anderson Pereira?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado
Eyder Brasil vota "não".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Ok, Deputado Eyder.

Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Lebrão?

O Deputado Lazinho já votou.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Está mostrando 13 votos contrários.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Alan Queiroz | - não |
| - Deputado Alex Redano | - abstenção |
| - Deputado Alex Silva | - não |
| - Deputado Anderson Pereira | - não votou |
| - Deputada Cassia Muleta | - não |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - não |
| - Deputado Cirone Deiró | - não votou |
| - Deputado Dr. Neidson | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - não |

- Deputado Ezequiel Neiva - abstenção
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - não votou
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Mendonça - não
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - não
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não votou
- Deputado Luizinho Goebel - não
- Deputado Marcelo Cruz - não
- Deputado Ribamar Araújo - não
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Treze votos contrários, nenhum voto favorável, uma abstenção regimental e uma outra abstenção. **Está rejeitado o Projeto de Lei Complementar 185/2022, Mensagem 101. Vai ao Arquivo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1640/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso

de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ribamar Araújo para proceder o parecer em plenário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1640/2022, autor Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 108. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00."

Este projeto é legal, é constitucional e regimental. Por isso, sou de parecer favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Vou pedir vista da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou seguir aqui a orientação do Kid.

Está havendo divergências, senhores deputados. Eu tenho a prerrogativa, eu vou optar pelo aconselhamento do Kid. Terá pedido de vista, sim. Então, já concedo o pedido de vista desta matéria. Quem foi o deputado que pediu?

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - O Deputado Anderson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Anderson fez o pedido de vista. Se até ao final da Sessão, Vossa Excelência tirar alguma dúvida e quiser que volte... Mas, nesse está já concedido o pedido de vista ao grande Deputado Anderson Pereira.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, só tira uma dúvida aqui, por gentileza.

As Mensagens 123 e 124 não foram lidas? Não estão aí na pauta? Porque a minha Emenda é nesse projeto, o do Refaz, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Refaz. Não chegou, Deputada. Não está aqui.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Mas, não era para estar aí, Presidente, a Mensagem 123?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está na pauta de comunicação, mas não está aqui na Casa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Ah, mas ele tem condições de entrar ainda nesta Sessão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não chegou, por isso não foi lido, não é? Tem condições se chegar a tempo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Está ótimo. A minha Emenda é nele. Eu estou aqui aguardando, então. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ela será lida, porque está na pauta de convocação, mas tem que chegar aqui na Casa. Falta o governador assinar. A Miranilde falou aqui.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, esta Mensagem está com o governo, ainda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta a assinatura do governador.

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1637/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117. Dispõe sobre a transferência de recursos para aumento de capital em favor da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, dispõe sobre a abertura do crédito adicional suplementar por superavit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é o polêmico projeto na questão dos salários do pagamento do pessoal do porto, não é? E funcionários da Caerd.

Convido o nobre Deputado Ribamar para proceder o parecer em plenário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1637/2022, autor Poder Executivo, que aportou nesta Casa sob a Mensagem 117, que "Dispõe sobre a transferência de recursos para aumento de capital em favor da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH; dispõe sobre a abertura do crédito adicional suplementar por superavit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências."

Este projeto é regimental, é constitucional e é legal. Por isso, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Há algum deputado para discutir o parecer? Passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão do projeto. Há algum deputado para discutir o projeto?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Qual é esse projeto, Presidente? Pode explicar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido aqui o líder, Deputado Luizinho Goebel, mas o entendimento que me foi passado é que esse projeto – eu até lembro que os deputados que pediram vista pediram, já, para colocar novamente em pauta – trata de pagamento salarial para funcionários da Caerd e funcionários do Porto, do SOPH. Mas se o Deputado Luizinho Goebel, líder do governo, quiser esclarecer...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem. Deputado Luizinho Goebel. É exatamente isso que o senhor falou. É para o pagamento de despesas de servidores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Perfeito.

Algum deputado gostaria de discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação, então. Primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1637/2022 em sua primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1639/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. Dispõe sobre a transferência de recursos para o aumento da participação acionária em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, dispõe sobre a abertura do crédito adicional suplementar por anulação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Ribamar Araújo para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1639/2022, autor Poder Executivo, que chegou a esta Casa sob a Mensagem 119. "Dispõe sobre a transferência de recursos para o aumento da participação acionária em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, dispõe sobre a abertura do crédito adicional suplementar por anulação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências."

Esse projeto tem legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, sou de parecer favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Eu peço vista do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida vista ao Deputado Eyder Brasil.

Próximo projeto, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1647/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 38.228,36, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, uma Questão de Ordem. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Essa matéria é exatamente para autorizar a prestação de contas desses valores de convênio. É um convênio da União - Governo Federal com o Estado -, então é somente autorização para prestação de contas da FAPERÓ.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São só R\$ 38 mil mesmo?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - É. R\$ 38 milhões. Discurso do CNPQ. R\$ 38 milhões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok, R\$ 38 milhões. Houve um erro de digitação aqui.

Deputado Luizinho Goebel, o texto aqui está bem claro: R\$ 38 mil. E não R\$ 38 milhões. Vossa Excelência tem certeza de que são R\$ 38 milhões? São R\$ 38 mil mesmo no texto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - São R\$ 38 mil mesmo, Presidente. R\$ 38 mil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, perdão. Quero retirar a crítica. Não houve erro. São "R\$ 38 mil" mesmo.

Convido o nobre Deputado Ribamar Araújo para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1647/2022, autor Poder Executivo, que aportou nesta Casa sob a Mensagem 121. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 38.228,36, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ."

O projeto é regimental, legal e constitucional, por isso o meu parecer é favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Kid está explicando que antes não cabia pedido de vista em regime de urgência, mas isso foi retirado. Foi alterado, não é, Kid? Então, esclarecer isso para todos. A Miranilde também já veio aqui

falar que foi alterada, já, essa lei. Cabe pedido de vista, sim, pois foi alterado no Regimento Interno. Antes não podia.

Então, Deputado Laerte, Vossa Excelência, está com toda a razão, mas no ano de 2019 foi feita uma alteração legislativa. Então, realmente, pode o pedido de vista, sim.

Obrigado pelo esclarecimento.

Agora, vamos colocar em votação o parecer. São R\$ 38 mil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1647/2022 em sua primeira votação e vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1648/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 122. Altera dispositivo da Lei nº 4.983, de 28 de abril de 2021.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, uma Questão de Ordem sobre esse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido, deputado, nos explique, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Isso é só para a prorrogação do prazo do IPVA. **(falha na transmissão do áudio)** No caso, vai passar até dezembro deste ano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, muito positiva essa matéria. Ótimo.

Deputado Ribamar Araújo irá proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1648/2022, de autoria do Poder Executivo, que chegou sob a Mensagem 122, que "Altera dispositivo da Lei nº 4.983, de 28 de abril de 2021."

Esse projeto também tem legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, o meu parecer é favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Ribamar Araújo, que procedeu ao parecer desse projeto, que é a prorrogação do IPVA até dezembro.

Coloco em apreciação o parecer. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Algum deputado gostaria de discutir o projeto?

Eu gostaria aqui de parabenizar, mais uma vez, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha pela sensibilidade em prorrogar esse desconto do IPVA até dezembro. Nossos parabéns

ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha e também ao nosso amigo Paulo, Diretor-Geral do DETRAN/Rondônia.

Passamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado Projeto de Lei 1648/2022 e vai à segunda votação.**

Deputada Rosângela, depois Vossa Excelência só confirma aqui a sua Emenda é referente ao Refaz.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - É isso mesmo, Presidente. Houve um equívoco aqui. O meu é esse da Mensagem 123, acho que ainda está aguardando a assinatura do Governador. Então, é o Refaz, está bom?

Esse projeto, da Mensagem 123, o senhor disse que não está aí ainda, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. Não chegou. Falta esse. Apesar, Deputada Rosângela, de que esse projeto tem uma questão judicializada. Tem um pedido de Vista do Desembargador Roosevelt, certo? Vou te ligar para explicar alguns detalhes sobre esse projeto. Mas, estamos aguardando aqui.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Está ótimo, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 187 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.473, de 13 de maio de 2005, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só corrigir aqui. Pessoal, está sem áudio? Estão ouvindo bem?

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Sim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, pode explicar essa mudança na Lei, por favor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Lazinho.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente, o áudio voltou. Qual é o projeto que está em deliberação, por favor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, aqui é o Projeto 187, que é do Fider. Eu peço aqui, antes do parecer, que o líder do governo esclareça esse projeto a todos, por favor. Mensagem 125, Projeto 187. Com a palavra, Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Já há uma cobrança de quando sai, quando há uma cobrança de um percentual para o Fider (Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia). Só que não é regulamentado quando cobra. Então, agora vai regulamentar no texto, que vai cobrar só na saída. Ou seja, então, agora essa cobrança só vai ter, efetivamente, quando a empresa, a indústria vender o produto. (**Inaudível**) ... só que é meio facultada, é meio aberto, que não tem de qual o período que se cobra. E agora, só cobra depois da venda executada, depois da saída da mercadoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho, muito obrigado por participar ativamente das sessões, muito importante o líder do governo esclarecer os projetos. Nosso muito obrigado.

Perfeito, Deputado Luizinho. Convido o Deputado Ribamar Araújo para proceder o parecer em plenário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei Complementar 187/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 125. "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.473, de 13 de maio de 2005, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

Tendo legalidade, regimentalidade e constitucionalidade, meu parecer é favorável, por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) -
Presidente, quero pedir vista também dessa matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido o pedido de
vista ao nobre Deputado Anderson Pereira.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) -
Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido, Deputado
Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - No caso
da Sessão, esses pedidos de vista, podem ser por matéria
independente ou seria por Sessão um pedido de vista, ou dois,
ou três?

No caso do Deputado Anderson, já seria o segundo, na
Sessão de hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele pode pedir de
todos, se quiser. É prerrogativa do deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Ok,
obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu só quero ver aqui, o prazo, no Regimento Interno. Se é o mesmo. Eles vão orientar aqui.

É considerado apenas uma sessão, mas como está em Convocação Extraordinária e estamos no recesso, então é só um dia que nós temos para aprovar. Então, somente em agosto, na volta das Sessões Ordinárias. Em regime de urgência, é um dia só, o pedido de vista. Um dia ou uma sessão? Uma sessão. Uma sessão.

Matéria seguinte.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1652/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Altera dispositivo da Lei nº 5.294, de 12 de janeiro de 2022.

Lida a matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1652/2022. É a questão do prazo do IPVA também, não é? Isto é "(...) adequar a redação do inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 5.294, de 2022, de forma a esclarecer na redação legal que o benefício de prorrogação do prazo de vencimento do IPVA aplicar-se-á aos veículos de propriedade de pessoa física que prestam serviço de transporte de passageiro, por meio de plataforma de aplicativo, desde que a referida plataforma seja cadastrada junto às prefeituras municipais do estado de Rondônia."

Isso aqui é referente aos aplicativos de carro: Urbano Norte, Uber, 99Taxi. É isso, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Exatamente isso, Presidente. Exatamente isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - **(falha no áudio)** ... fenomenal do Governador Marcos Rocha. E eu gostaria muito que os deputados aprovassem, porque foi uma luta de todos os deputados. Inclusive, na Sessão da Rural Show, nós tivemos essa discussão lá também com os transportadores. Então, é importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputado Luizinho. Parabenizar mais uma vez a sensibilidade do Governador Coronel Marcos Rocha em ajudar essa categoria tão importante que são os motoristas de aplicativos.

Com a palavra, nobre deputado, "pai de todos", Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, esse é um trabalho meu, especialmente meu. É claro que eu conto com o apoio dos deputados que também têm nos ajudado nisso. É uma audiência que nós tivemos na Assembleia com todos os aplicativos. Reunimos com a Sefin, com a Comissão da Sefin; reunimos, nessa audiência, depois

com o Secretário para que buscasse alternativa para os aplicativos também.

Então, essa lei chegou na Assembleia. Pedimos apoio, porque vai atender diretamente mais de 2.500 aplicativos de Porto Velho e quase 6 mil no Estado de Rondônia, motoristas de aplicativo, aqueles que estão devidamente cadastrados em uma plataforma, que passaram para nós todos os dados da plataforma. Então, vai atender diretamente os motoristas de aplicativo, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Jair Montes. Parabéns por sua luta, por suas conquistas. Importante projeto. Parabéns mesmo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Alex, confirma a presença do Deputado Cirone, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone com a palavra? Ah, registrar. Já está registrada. Obrigado, Deputado Cirone.

O nobre Deputado Ribamar Araújo irá proceder ao parecer.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1652/2022, autor Poder Executivo, Mensagem 126, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.294, de 12 de janeiro de 2022."

O projeto tem legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, sou de parecer favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Ribamar Araújo. Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Quero discutir o projeto, Presidente. Deputado Alan.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. O parecer, então. Nobres deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Meus amigos, quando tiver algum parecer que for polêmico, como os deputados estão on-line, acatando o pedido do Deputado Lazinho, vamos colocar em votação individual os pareceres que tiverem alguma polêmica. Quando for tranquilo, a gente faz dessa maneira.

Agora, para discutir o projeto, com a palavra nobre Deputado Alan Queiroz. Quero desejar melhoras ao nosso querido Deputado Alan. Está se recuperando, problema de saúde. E com a palavra Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, serei bem breve. Cumprimentar todos os deputados. Só para dizer da importância do projeto que vai estar beneficiando os motoristas de aplicativo, mas, principalmente, a população tanto de Porto Velho como do Estado de Rondônia. Porque, a partir do momento que você incentiva essa categoria e que eles busquem a sua regularização junto às prefeituras, quem ganha com isso é a população, que vai estar sendo assistida por um profissional já credenciado, cadastrado,

dando mais segurança à nossa população. E também segurança aos nossos trabalhadores de aplicativos, que têm sido também bem afetados com relação à questão de combustível, alta de combustível, alta de preço de veículos e assim por diante.

Então, parabenizar o governador mais uma vez pela acertada propositura. E pedir o voto favorável a todos os deputados. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Alan. Mais algum deputado gostaria de se manifestar a respeito desse projeto?

Então, vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação o Projeto de Lei 1652/2022. E vai à segunda votação.**

Próxima matéria. Último item da pauta. E logo após faremos uma Extraordinária.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1651/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 141. Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA e dá outras providências.

Lida a matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores Deputados, em nome do nosso amigo Lolô aqui, quero cumprimentar todos os demais componentes do sistema de segurança.

Para os deputados saberem, nós estamos com a Casa completamente lotada aqui.

Só para esclarecer, nós teremos uma Extraordinária para aprovar em segunda votação esses projetos. Depois, uma outra convocação em que vai entrar o projeto de vocês, que é um projeto do Deputado Jair Montes. Então, pedir só um pouquinho de paciência, que a gente tem que seguir os trâmites, porque se nós atropelarmos os trâmites – não é, Deputado Alan? –, fica irregular. Então, pedir só um pouquinho de paciência, mas sintam-se todos muito bem-vindos aqui. Sintam-se em casa. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes, concedo a palavra ao Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Essa Mensagem não consta na convocação para esta Sessão Extraordinária. Tem algum problema?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ele está sim, deputado. O último item.

Vira a folha.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – A última matéria que eu tenho aqui, que eu recebi dentro do grupo dos

deputados, é o Projeto da Mensagem 126, que acabou de ser aprovado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É só virar a folha, deputado. É o último item.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Estou aqui com duas folhas e a última que consta aqui é a Mensagem 126, mas o meu Presidente está falando **(ininteligível)**.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É bem na pontinha. A Mensagem 141. Na folha seguinte. Kid, por favor. O Projeto da Mensagem 100.

Senhores Deputados, nós vamos fazer a Extraordinária. Algum projeto de interesse dos deputados? Estamos à disposição. Nós sabemos que há projetos importantíssimos que os deputados estão na luta. Então, queremos contribuir com o Parlamento. Então, algum deputado que tiver necessidade de aprovação de algum projeto, estamos aqui à disposição de todos os deputados.

O Projeto de Lei 1651/2022 está sem parecer, que "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA e dá outras providências."

Deputado Ribamar Araújo irá fazer o parecer. Com a palavra, o nobre deputado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1651/2022, autor Poder Executivo, que chegou sob a Mensagem 141. "Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo de

Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA e dá outras providências.”.

O projeto tem legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, o meu parecer é favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Para discutir o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o parecer, o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Eu gostaria de solicitar ao líder do governo que explicasse qual é a essência desse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra agora ao nobre Deputado Luizinho Goebel para explicar o projeto antes de votar o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Então, colegas, esse Consórcio já foi criado, foi criado em 2019. E aí tem a adesão de 28 municípios. Então, agora simplesmente está a Assembleia ratificando aquilo que é o desejo dos representantes dos municípios, no caso os prefeitos. Então, é simplesmente isso. Nós estamos simplesmente ratificando aquilo que é o desejo desses municípios que fazem parte desse Consórcio.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Mas, isso cria alguma despesa para o Estado, em relação a esse Consórcio?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Não, ele é independente do Estado.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - E por que tem que passar pela Assembleia?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Porque a mesma coisa que o municipal: vai participar do Consórcio Intermunicipal, a Câmara precisa aprovar. E nesse caso, por ser estadual, a Assembleia tem que aprovar.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida. É para discutir, Deputado Jair.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil pede vista do projeto.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder, só um minutinho.

Então, nós vamos ter dois tipos: A AROM (Associação Rondoniense de Municípios) e agora esse outro. É isso? Dividiu o município? Dividiu?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Não. Não é uma associação de municípios, é um consórcio de municípios. Hoje já tem o consórcio municipal, que é, por exemplo, o CIMCERO (Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia).

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - O CIMCERO, não é?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - O CIMCERO é estadual também, é municipal e estadual. Estão brigados os prefeitos?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Não. É mais uma opção que vai ter. Não tem nada a ver com a AROM, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Eu vou na vista do Deputado Eyder também.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Jean Oliveira. Com a palavra. Por favor, senhores Deputados, o Deputado Jean Oliveira com a palavra. Deputado Jean Oliveira, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Só quero registrar a minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pessoal, só respeitar a fala do colega. Com a palavra, nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Presidente, eu estou ouvindo atentamente aos pedidos de vista do Deputado Jair Montes e do Deputado Eyder Brasil. Para mim a matéria já perdeu o sentido de discutir. Nós temos que avançar para a próxima matéria. Mas, eu gostaria que o senhor registrasse a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Registra a presença do Deputado Jean Oliveira.

Antes de conceder o pedido de vista, só passar a palavra ao nobre Deputado Ribamar Araújo. Foi pedido vista?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido o pedido de vista ao Deputado Eyder Brasil. Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Não temos mais matérias, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciarmos as matérias objeto desta convocação, em segundo turno.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 46 minutos)

(Sem revisão dos oradores)